

LEI N.º 4.980/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

454
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE MONITORES DE
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr. EDSON
LUIZ LIMA FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo compreendido entre a formalização dos contratos até a
data de 19 de dezembro de 2026, por ocasião do término do ano letivo de
2026, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para
o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/Carga Horária
(02) Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.621,00 Carga Horária - 40 Horas

Art. 2.º A presente contratação tem por finalidade
assegurar o acompanhamento adequado dos estudantes da rede municipal
de ensino durante o transporte escolar realizado nas zonas rurais dos
Distritos da Capela do Saicã e do Umbu, garantindo condições de segurança,
organização, disciplina e proteção aos alunos no trajeto entre suas
residências e a unidade escolar.

§ 1º No Distrito da Capela do Saicã, a contratação
observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo

Seletivo Simplificado nº 15/2026, constante do cadastro de reserva para o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

§ 2º No Distrito de Umbu, em razão da inexistência de candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 15/2026, será deflagrado novo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga.

Art. 3º. Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 12 DE JUNHO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se,


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO